



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de mercado no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- A Ata de Registro 007/2023 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 016/2023.

LICITANTE DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS:

LICITANTE	ODILON MADEIRA COELHO - EPP
REPRESENTANTE	Odilon Madeira Coelho portador (a) da Carteira de Identidade no 427.448 e do CPF no 160.517.423-87
CNPJ	00.909.822/0001-90
CONTATO	(89) 35222447, (89) 999287087
ENDEREÇO	Rodovia PI 05, nº 181, Tiberão, CEP: 64.800-000
CIDADE	Florianópolis-PI

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64825-000

ID: 9F7BDED3AAE04

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI CNPJ.: 06.554.141/0001-32 Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, BAIRRO: CENTRO	Página: 1
--	-----------

DECRETO Nº 000008 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAZARE DO PIAUI, RAIMUNDO NONATO COSTA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Art. 7º, Inciso I, da Lei nº260 de 19 dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	15.000,00
03.01.00 - Secretaria Municipal de Administração		
04-122-0027 2.003 - Manutenção e Encargos da Sec.de Administração Geral		
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	R\$	15.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	15.000,00
09.03.00 - Hospital Municipal Esperança Garcia		
10-302-0013 1.036 - Aquisição de Veículo/Ambulância		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/04/2023, revogada as disposições em contrário.

NAZARÉ DO PIAUÍ, 03 de Abril de 2023

RAIMUNDO NONATO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (03/04/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

#doesangue

**DIVIDA
O AMOR
QUE CORRE
EM SUAS
VEIAS!**



**DOAR SANGUE É SIMPLES,
RÁPIDO E SEGURO.
SEJA DOADOR!**



DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES